



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico  
Edição n.º 329 de 11/11/24, p.03

### **PORTEARIA nº 80/2024**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II c/c artigo 36 da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2924/2020,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria n.º 38/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no DJE n.º 133 de 13 de julho de 2023, a qual prorroga a participação em teletrabalho integral da servidora JANE DALCIN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, onde se lê: “PRORROGAR a participação em TRABALHO INTEGRAL da servidora JANE DALCIN”, leia-se: “PRORROGAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora JANE DALCIN”.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 07 de novembro de 2024.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**